

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME		INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA/HORA	CTE-OS
RG	ASSINATURA/CARIMBO	TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA/HORA	Nº DOCUMENTO: 483 SÉRIE: 1

FLYUNI UNINDO DISTÂNCIAS	IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE FLYUNI TÁXI AÉREO LTDA 39.395.247/0001-90 / 260731960 Br 101, Km 156 - Cond Aeronáutico Costa Esmeralda, Hangar 137 Porto Belo - SC - CEP: 88210-000 - FONE: (47)99195-6565	DACTE OS Documento Auxiliar de Conhecimento de Transporte Eletônico para Outros Serviços	MODAL Aéreo		
	TIPO DO CTE 0 - CT-e Normal	Chave de acesso 4224.0339.3952.4700.0190.6700.1000.0004.8313.6269.1406			
TIPO DO SERVIÇO 6 - Transporte de Pessoas	Consulta em http://www.cte.fazenda.gov.br				
CÓD. FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES-NAT. DA OPERAÇÃO 5357 - Prestação de serviço de transporte a estabelecimento comerci	Protocolo de Autorização de Uso 342240089352087 12/03/2024 03:15:56				
INÍCIO DA PRESTAÇÃO SC - Porto Belo	PERCURSO DO VEÍCULO	TÉRMINO DA PRESTAÇÃO SC - Jaguaruna			
TOMADOR DO SERVIÇO: JORGE SEIF JUNIOR		MUNICÍPIO: Itapema	CEP: 88220-000		
ENDEREÇO: RUA 238, 189 - Centro		UF: SC	PAÍS: Brasil		
CNPJ/CPF: 073.129.717-25		IE:	TELEFONE:		
INFORMAÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO					
QUANTIDADE 1.0000	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO TRANSPORTE NÃO REGULAR TPX				
COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO					
					VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO R\$ 5.128,55
					VALOR A RECEBER R\$ 5.128,55
INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO					
CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO 41 - Não tributada	CSLL R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA DO ICMS	VALOR DO ICMS	% REDUÇÃO B. DE
	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	VALOR CRÉDITO OUT./PRES. R\$
OBSERVAÇÕES GERAIS					
Voo 2768 - 26/01/2024 - PP-AAJ - SBJA/SDEN - Jaguaruna/SC / Porto Belo/SC Voo 2767 - 25/01/2024 - PP-AAJ - SDEN/SBJA - Jaguaruna/SC / Porto Belo/SC DECISÃO DO STF ADI 1600 SEM INCIDÊNCIA DO ICMS. Valor aproximado dos tributos 13,45% - R\$ 689,79 (Federal) conforme LEI 12.741/2012, fonte IBPT.					
SEGURO DA VIAGEM					
RESPONSÁVEL	NOME DA SEGURADORA			NÚMERO DA APÓLICE	

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E	RESERVADO AO FISCO